

**PORTARIA Nº 23/2021**

Dispõe sobre concessão de diárias para militares.

O Chefe da Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a militares, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de novembro de 2021.**

**ÁLVARO COELHO VIANA JUNIOR – TEN-CEL QOPM**

Chefe da Assistência Militar

**Anexo**

Seqüência	Referência	Servidor(a)	Qt. de diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor total de Diárias (R\$)	Período de referência
01	8520689-92.2021.8.06.0000	Francisco Helder da Silva Chagas	03 c/ pernoite01 s/ pernoite	500,82	250,41	1.752,87	Novembro/2021
		Francisco Deusiano de Lima	03 c/ pernoite01 s/ pernoite	500,82	250,41	1.752,87	Novembro/2021
		José Sidney Pinto de Aguiar	03 c/ pernoite01 s/ pernoite	500,82	250,41	1.752,87	Novembro/2021
<b>TOTAL</b>						<b>5.258,61</b>	

**Assessoria de Precatórios  
 DESPACHO DE RELATORES**

**0001786-13.2018.8.06.0000 - Precatório.** Credor: G. B. de O.. Proc. Estado: Jose Rodrigues Xavier (OAB: 3106/CE). Advogado: Marcos Pereira Torquato (OAB: 18288/CE). Advogado: Francisco Emirton de Araujo (OAB: 30829/CE). Devedor: M. de P.. Advogado: Antonio Carlos de Moraes (OAB: 7107/CE). Advogado: Ariovaldo Lemos de Moraes (OAB: 3553/CE). Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE). Advogado: Honorato Ferreira Lima (OAB: 10122/CE). Advogado: Fernando Luis Melo da Escossia (OAB: 6569/CE). Advogado: CAIO GRACO FARIAS DA ESCÓSSIA (OAB: 43098/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 112, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 111. Fortaleza, 24 de novembro de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**Total de feitos: 1**

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 175/2021**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR; **OBJETIVO:** cede uma área de aproximadamente 252,32 metros quadrados, do prédio situado na Av. Washington Soares, nº 1321, Fortaleza-Ceará, de acordo com o projeto arquitetônico fornecido TJCE para o funcionamento da 23ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Fátima Maria Fernandes Veras.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2021**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E/RELI – ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma total do Fórum da Comarca de Aurora-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2021; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 01/2021; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 672.210,42 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:**240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para execução das obras/ serviços objeto deste Contrato e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael de Sá Cruz.